

**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS –
PPGCF**

**EDITAL 013/2024/PROPE – BOLSA DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL (BEPD)
PARA DOCENTE**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CRONOGRAMA INTERNO DO PPGCF

MAIO DE 2024

CRITÉRIOS E CRONOGRAMA PARA A SELEÇÃO INTERNA DE DOCENTE BOLSISTA PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL NO EXTERIOR

A seleção interna no âmbito do PPGCF/UFSJ ocorrerá de 21 de maio a 27 de junho de 2024, em uma única etapa, e irá considerar o disposto nos itens 6.3 e 6.4 do EDITAL 013/2024/PROPE.

A banca de seleção será composta por três membros docentes credenciados no PPGCF (dois titulares e um suplente), que não estejam concorrendo ao edital, a serem convidados pelo Colegiado do Curso após as inscrições. Em momento oportuno, a portaria de nomeação será emitida.

Os critérios e o cronograma de seleção são apresentados a seguir:

Critério 1. Documentos obrigatórios (Critério eliminatório)

Item	Documentos solicitados conforme item 6.3 do edital
A	
	<p>1. Carta de Aceite: Convite ou carta de aceite definitiva da instituição estrangeira emitida em papel timbrado para manifestação de interesse em supervisionar o plano de pesquisa do(a) candidato(a) à bolsa contendo, no mínimo:</p> <p>a) Nome completo do(a) candidato(a); b) Nome completo do(a) membro da equipe executora estrangeira que supervisionará o bolsista no exterior; c) Cargo ou função do(a) supervisor(a) estrangeiro(a) na instituição ou organização de destino; d) Título do plano de pesquisa; e) mês e ano de início e término do período para realização do estágio pós-doutoral no exterior; f) endereços físico e virtual do(a) supervisor(a) no exterior; g) assinatura manuscrita ou eletrônica do(a) supervisor(a) no exterior e; h) data de assinatura.</p> <p>2. Declaração assinada pelo(a) bolsista candidato(a): conforme modelo do anexo I do edital (disponível em: https://ufsj.edu.br/prope/editais_da_prope.php).</p> <p>3. Currículo do(a) candidato(a): gerado pela Plataforma Lattes (2020 a 2024).</p> <p>4. Plano de pesquisa a ser cumprido durante o Estágio Pós-doutoral e estruturado conforme ANEXO II</p>

5. Certificado de proficiência em idioma no país de destino: Certificado válido e aceito pela instituição ou organização de destino para comprovar suficiente capacidade de comunicação em língua estrangeira durante período de realização de atividades do estágio pós doutoral no exterior, em conformidade com a relação prevista no anexo II. O teste de proficiência linguística pode, alternativamente, ser substituído pela "Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no exterior" conforme modelo disponível no endereço: https://ufsj.edu.br/prope/editais_da_prope.php.
6. Cópia de páginas internas do passaporte do(a) candidato(a): Páginas que contenham identificação com foto, dados pessoais, número do documento e assinatura pessoal.
7. Anuência do Afastamento, que deve ser assinada pelo Chefe de Departamento, conforme item 6.3.7 (modelo disponível no endereço: https://ufsj.edu.br/prope/editais_da_prope.php.)

Critério 2. Mérito acadêmico-científico do candidato (Critério classificatório)

Item	Critério classificatório	PESO
B	Mérito acadêmico-científico do candidato	3
O candidato será pontuado de acordo com o ANEXO I.		

Critério 3. Plano de pesquisa proposto pelo Candidato (Critério classificatório)

Item	Critério	PESO
C	Plano de pesquisa proposto pelo Candidato	5
O plano de trabalho será avaliado de acordo com os seguintes critérios:		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Relevância do plano de trabalho para a internacionalização do PPGCF - 2,5 pontos 2. Clareza da proposta (objetivos) - 2,5 pontos 3. Exequibilidade do plano de trabalho e cronograma (6 a 10 meses) - 2,5 pontos 		

4. Impacto dos resultados previstos para o aumento da visibilidade nacional e internacional do PPGCF – 2,5 pontos
O modelo do Plano de pesquisa está apresentado no ANEXO II.

Critério 4. Adequação às linhas de pesquisa do PPGCF (Critério classificatório)

Item	Critério	PESO
D	Linha de pesquisa estratégica que corrobora as linhas de pesquisa do Programa	1
<p>10 pontos, se tiver consonância com as linhas de pesquisa e 0 ponto para ausência de consonância</p> <p>Linhas de pesquisa do PPGCF:</p> <p>1. Produtos naturais, sintéticos e medicamentos</p> <p>Esta linha de pesquisa abrange estudos de avaliação química, biológica, toxicológica de substâncias naturais e sintéticas e obtenção de novos produtos em modelos in vivo, in vitro e in silico. Além disso, esta linha contempla estudos de desenvolvimento de novos fármacos, controle da qualidade, avaliação da eficácia de medicamentos e produtos farmacêuticos.</p> <p>2. Biociências aplicadas à Farmácia e uso racional de medicamentos.</p> <p>Esta linha de pesquisa abrange os estudos experimentais e clínicos voltados para investigações diagnósticas, epidemiológicas e terapêuticas, contemplando a avaliação de biomarcadores moleculares e bioquímicos; estudos de utilização de medicamentos; efetividade e segurança de medicamentos, conduta baseada em evidência; assistência farmacêutica, farmacoeconomia, farmacovigilância, serviços e educação farmacêutica.</p>		

Critério 5. Contribuição na internacionalização e impacto internacional do programa

Item	Critério	PESO
E*	Ampliação da inserção internacional do PPGCF	2
F**	Ranking da instituição de origem, de acordo com Centro de Rankings Mundiais de Universidades (CWUR)	1
G***	Atuação em cursos de licenciatura em disciplinas que componham os conteúdos de prática pedagógica e estágio supervisionado	1
<p>*O candidato que não realizou estágio pós-doutoral no exterior nos últimos 4 anos receberá nota máxima neste item, i.e, 10,0 pontos; e o candidato que já realizou receberá 5,0 pontos.</p> <p>**O melhor ranking pontuará 10,0 pontos e os demais serão calculados por regra de três simples;</p> <p>*** O docente que atua na licenciatura pontuará 10 pontos e o que não atua, não pontuará</p>		

Observações:

- **No ato da inscrição, a ausência de qualquer um dos documentos obrigatórios discriminados no Critério 1 (Item A), acarretará na desclassificação do candidato;**
- Os comprovantes dos itens pontuados no Critério 2 (ANEXO I) devem ser enviados junto ao curriculum lattes e plano de pesquisa no ato da inscrição, e apresentados em um único documento na ordem de pontuação do barema.
- Critérios de proporcionalidade serão utilizados para comparar os currículos

dos candidatos, e não há limite de pontuação em cada subitem.

- A nota final de pontuação dos candidatos será obtida segundo a soma simples das notas obtidas nos Itens B, C, D, E, F e G. Em caso de empate, a seguinte ordem será aplicada: a) maior nota na proposta de pesquisa; b) não ter realizado estágio pós-doutoral no exterior nos últimos 4 anos; e c) maior idade.

CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO

Atividade	Período		Local
Inscrições	21/05/2024 17/06/2024	a	Email do PPGCF ppgcf@ufs.br
Seleção	18/06/2024 20/06/2024	a	CCO ou plataforma virtual (a cargo da Banca de Avaliação)
Divulgação do resultado preliminar	20/06/2024		http://www.ufsj.edu.br/ppgcf
Interposição de recursos	21/06/2024 25/06/2024	a	Email do PPGCF ppgcf@ufs.br
Análise de Recursos	26/06/2024		CCO ou plataforma virtual (a cargo da Banca de Avaliação)
Homologação do resultado final	27/06/2024		CCO ou plataforma virtual (a cargo da Banca de Avaliação)
Divulgação do resultado final	27/06/2024		http://www.ufsj.edu.br/ppgcf



Documento assinado digitalmente

RENE OLIVEIRA DO COUTO

Data: 22/05/2024 09:46:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO I

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* PARA SELEÇÃO DE DOCENTE BOLSISTA PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL NO EXTERIOR

Curriculum vitae dos últimos 5 anos (impresso da Plataforma Lattes - 2020 a 2024)

Item	Pontuação	Total
1. Produção Técnico-científica		
1.1 Artigo completo publicado em periódico		
a) JCR \geq 3,5 ou Qualis CAPES A1	10,0	
b) 3,49 \geq JCR \geq 2,0 ou Qualis CAPES A2	8,0	
c) 1,99 \geq JCR \geq 1,0 ou Qualis CAPES A3	6,0	
d) 0,99 \geq JCR \geq 0,5 ou Qualis CAPES A4	4,0	
e) 0,49 \geq JCR \geq 0,1 ou Qualis CAPES B1	2,0	
Subtotal		
1.2 Editoração de Livros		
1.2.1 – Internacional	6,0	
1.2.1 – Nacional	4,0	
1.3 Capítulos de livros (nacionais ou internacionais)	2,0	
Subtotal		
2. Bolsista Produtividade do CNPq		
2.1 Nível 1A	50,0	
2.2 Nível 1B	40,0	

2.3 Nível 1C	30,0	
2.4 Nível 1D	20,0	
2.5 Nível 2	10,0	
Subtotal		
3. Atividades acadêmicas		
3.1 Orientação de mestrado concluída	5,0/ por aluno	
3.2 Orientação de doutorado concluída	10,0/ por aluno	
3.3. Supervisão de Pós doc	5,0/ano	
Subtotal		
4. Coordenação de projetos aprovados com recursos financeiros		
4.1 CNPq, Agências estaduais ou internacionais de apoio à pesquisa	10,0	
4.2 Empresas	8,0	
	Total	

Observações:

- 1- Critérios de proporcionalidade serão utilizados para comparação de currículos;**
- 2- Não há limite de pontuação;**
- 3- Os comprovantes devem ser apresentados seguindo a ordem dos critérios de pontuação do barema.**

ANEXO II

MODELO DE PLANO DE PESQUISA DO CANDIDATO

a) Título;

b) Autor;

c) E-mail institucional;

d) Palavras-chave;

e) Keywords;

f) Introdução: Problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;

g) Justificativa: Referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto, viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;

h) Objetivo geral: formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;

i) Objetivos específicos: definidos de forma clara que contribuam para o alcance do objetivo geral;

j) Métodos: Descrição consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados, abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações;

k) Marcos temporais (cronograma – 6 a 10 meses): Metas e atividades apresentando coerência entre os prazos estipulados para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;

l) Relevância dos resultados esperados;

m) Potencial de multiplicação: descrever a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes de seu desenvolvimento que permitam alcançar

objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país de destino. Deverão ser incluídas ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática e;

n) Contribuição para a internacionalização da ciência mineira: descrever como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural de Minas Gerais.

Observação: O plano de trabalho deve conter no máximo 10 páginas (Margens: superior: 2,54 cm; inferior: 2,54 cm; esquerda: 1,91 cm; direita: 1,91 cm. Fonte: Arial, normal, tamanho 12, espaçamento simples).